

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0648/08 -GAB/CORREGEPOL, 24/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 250/2008/1º. PJ de 06/10/08, que encaminha Termo de Declarações do Sr. ALESSANDRO LOPES PAIXÃO, o qual denuncia policiais civis e militares de o terem agredido e lesionado, no interior da Depol de Paragominas, para que confessasse participação em crime de assalto, fato ocorrido em 18.03.2008.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Lotação - Corregedoria (Coord.do Interior)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0629/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 00346/2008.000135-0 e a cópia do Auto de Apresentação Espontânea do servidor DPC RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, onde comunica as circunstâncias do homicídio do nacional ANTÔNIO MILER MENDONÇA MORAES, fato ocorrido por ocasião da invasão e depredação da Depol de Santo Antônio do Tauá no dia 07/10/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0630/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 00346/2008.000133-1, que encaminha cópia da instauração do TCO nº. 00346/2008.000038-8 de 05.10.08, contra o MPC JESUS DA SILVA LOPES, pelo crime de Desacato, conduta que, em tese, configura praticar infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0631/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº. 1543/04, em poder do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0634/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AAI´s nºs.0285/05 e 0384/05, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos 2001, 2003, 2005, 2006 a 2008) e outros inconclusos (2006 a 2008), em poder do DPC ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACÊDO, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0632/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº. 1522/04, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (ano 2006 a 2008) e outros inconclusos (2006 a 2008) em poder da DPC GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0633/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº. 1270/02, APs nºs. 0070/02, 0336/02, 0446/02, 0569/02, 0570/02, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos 1998, 2000, 2001, 2002, 2003) e outros inconclusos (2007 e 2008 da Comarca da Capital) em poder do DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0642/08 -GAB/CORREGEPOL, 23/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AAIs nºs. 0533/05 e 0534/05, em poder do DPC MARCOS RAMOS BONFIM, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0643/08 -GAB/CORREGEPOL, 23/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AAI´s nºs. 1223/04, 1035/04, 0744/04, 0517/04, 0058/04, AP´s nºs. 0035/04 e 0276/02, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos: 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008) e outros inconclusos (2006, 2007, 2008), em poder do DPC EDEN BENTES DA SILVA, a p e s a r de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil